

**Pontifícia Universidade Católica**  
do Rio de Janeiro



**Geraldo Márcio Peres Mainenti**

**A imprensa e o judiciário:** um estudo de caso sobre o julgamento da Ação Penal 470 pelo Supremo Tribunal Federal

**Dissertação de Mestrado**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação Social do Departamento de Comunicação da PUC-Rio.

Orientador: Prof. Leonel Azevedo de Aguiar

Rio de Janeiro,  
Abril de 2014



**Geraldo Márcio Peres Mainenti**

**A imprensa e o judiciário:** um estudo de caso sobre o julgamento da Ação Penal 470 pelo Supremo Tribunal Federal

**Dissertação de Mestrado**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação Social do Departamento de Comunicação da PUC-Rio.

**Prof. Leonel Azevedo de Aguiar**

Orientador

Departamento de Comunicação Social da PUC-Rio

**Prof. José Eudes Alencar**

Departamento de Comunicação Social da PUC-Rio

**Profa. Sylvia Moretzsohn**

Departamento de Comunicação Social da UFF

**Prof. Miguel Serpa Pereira**

Departamento de Comunicação Social da PUC-Rio

**Prof.<sup>a</sup> Mônica Herz**

Vice-Decana de Pós-Graduação do CCS

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

### **Geraldo Márcio Peres Mainenti**

Graduou-se em Comunicação Social, com ênfase em Jornalismo, na Escola de Comunicação (ECO) da UFRJ, em 1979, e em Direito, na Facha, em 2013. Pós-graduado. Desde 1996, é professor universitário, nas Faculdades Integradas Hélio Alonso (Facha). Desde 1975, atua nos principais órgãos de imprensa do Rio e de São Paulo (TV Globo, Globonews, Sportv, TV Bandeirantes, TVS, TV Cultura, O Globo, Jornal dos Sports, O Dia, Valor Econômico, Diário de Notícias, Revistas Manchete, Fatos e Fotos, Manchete Esportiva e Placar). Chefe das equipes jornalísticas do Jornal dos Sports, na Copa do Mundo de 1990, e da TV ESPN Brasil, nas Olimpíadas de 2000. Coordenador da equipe jornalística da GloboNews, no Brasil, nas Copas do Mundo de 2002 e de 2006 e das Olimpíadas de 2004 e de 2008.

#### Ficha Catalográfica

Mainenti, Geraldo Márcio Peres

A imprensa e o judiciário: um estudo de caso sobre o julgamento da Ação Penal 470 pelo Supremo Tribunal Federal / Geraldo Márcio Peres Mainenti ; orientador: Leonel Azevedo de Aguiar. – 2014.

139 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Comunicação Social, 2014.

Inclui bibliografia

1. Comunicação Social – Teses. 2. Jornalismo. 3. Teorias do Jornalismo. 4. Teoria da agenda. 5. Ação penal 470 na imprensa. 6. O quarto poder. I. Aguiar, Leonel Azevedo de. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Comunicação Social. IV. Título.

CDD: 302.23

Para José Eudes de Alencar: incentivador, professor, decisivo.

## Agradecimentos

Ao meu orientador, Leonel Azevedo de Aguiar, que, com paciência, apresenta o mundo acadêmico, do saber e do debate, aos seus alunos de um modo prazeroso e profundo. Sua simpatia, sua disposição para ouvir, entre tantos ensinamentos que nos transmite, promovem uma relação de amizade entre professor e aluno fundamental para a concretização desta pesquisa; e mais do que isso, para a minha vontade de continuar nesse mundo acadêmico de estudos e pesquisas. Muito obrigado, Leonel.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação de Comunicação Social da PUC-Rio, dos quais não extraí tudo o que sabem, mas extraí tudo o que pude, principalmente aos professores José Carlos Rodrigues e Miguel Serpa Pereira, cujas aulas sempre foram um oportuno momento de apreciar a cultura de mestres tão bem preparados e atentos às suas áreas de conhecimento.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação de Direito da PUC-Rio, Maurício Rocha, Caitlin Mulholland e Fábio Leite, que me receberam, corpo estranho ao preparadíssimo grupo de alunos do curso de mestrado em Direito da PUC-RIO, com paciência e carinho extraordinários e lições preciosas para o esclarecimento de temas e o desate de nós jurídicos que se apresentavam na pesquisa. Com o mesmo sentimento e intensidade, pelos mesmos gestos de acolhimento e atenção, estendo os agradecimentos aos professores do curso de Direito das Faculdades Integradas Hélio Alonso, que transformaram-me em bacharel, ao fim de cinco anos de estudo.

Aos professores José Eudes de Alencar, Fernando Sá e Eduardo Marques, sempre disponíveis para esclarecer as dúvidas e apontar os caminhos para a solução das questões que se formaram ao longo desta pesquisa.

À Marise Lira, atenciosa e carinhosa, sempre pronta a colaborar e a ajudar.

À Capes, pelo apoio fundamental da bolsa de estudos fornecida durante o curso; e ao Programa de Pós-Graduação de Comunicação Social da Puc-Rio pela oportunidade de engrandecimento intelectual vivido nesse curso.

Aos meus filhos, Márcia, Cláudio, Marcos e Gustavo, e à minha esposa, Renata, pela paciência e compreensão nesses anos de intensa atividade acadêmica, em que os deixei muitas vezes sem a minha companhia e o meu afeto.

## Resumo

Mainenti, Geraldo Márcio Peres; Aguiar, Leonel Azevedo de. **A imprensa e o judiciário: um estudo de caso sobre o julgamento da Ação Penal 470 pelo Supremo Tribunal Federal**. Rio de Janeiro, 2014. 139 p. Dissertação de Mestrado. Departamento de Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A influência do noticiário jornalístico veiculado pelos principais meios de comunicação de massa, na agenda pública e na formação da opinião pública, leva a imprensa a ser considerada, por importantes seguimentos da sociedade, o quarto poder da República – e é a base do surgimento, nos anos 1970, de um importante estudo acadêmico, ao qual os pesquisadores americanos Maxwell McCombs e Donald Shaw, seus autores, chamaram de *agenda-setting* (renomeada “teoria da agenda”, por alguns autores brasileiros). Com conexão obrigatória às pesquisas sobre o tema, estão o exercício da liberdade de expressão pela imprensa - sob a ótica das teorias do jornalismo e da comunidade jornalística - e a maneira como a sociedade, de uma forma geral, e os operadores do direito, de uma forma específica, entendem a liberdade de imprensa e o crescente conflito dessa liberdade com os direitos constitucionais da personalidade, cada vez mais evidente em um mundo contemporâneo globalizado, no qual os interesses econômicos de grandes empresas de comunicação de massa originam informações instantâneas e muitas vezes politizadas. Tendo como premissa que os meios de comunicação de massa produzem representações sociais da realidade, são relevantes as relações de poder-saber nos discursos da mídia e a influência do noticiário no ritmo dos processos judiciais e nas decisões dos magistrados, como se pode observar na cobertura jornalística, em especial na do jornal O Globo, referente ao julgamento da Ação Penal 470, pelo Supremo Tribunal Federal, entre agosto de 2012 e março de 2014.

## Palavras-chave

Jornalismo; Teorias do jornalismo; Teoria da agenda; Ação Penal 470 na imprensa; O quarto poder.

## Abstract

Mainenti, Geraldo Márcio Peres; Aguiar, Leonel Azevedo de. **The press and the judiciary: a case on the trial of the Criminal Case 470 by the Supreme Court.** Rio de Janeiro, 2014. 139 p. MSc. Dissertation. Departamento de Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The influence of local news aired by the main media of mass communication, in the public agenda and in the public opinion, takes the press to be considered for important segments of society, the Fourth Estate of the Republic - and is the basis for the appearance, in the 1970s, of an important academic study, which the Americans Maxwell McCombs and Donald Shaw, the authors, called "the theory of agenda". With mandatory connection to the research on this subject are the exercise of freedom of expression by the press - from the perspective of theories of journalism and journalistic community - and how society in general way and legal practitioners in a particular-way understand freedom of the press and the growing conflict of this freedom with the constitutional rights of personality, increasingly evident in a contemporary globalized world, in which economic interests of large media companies of mass communication originate instantaneous and often politicized informations. With the premise that the media of mass communication produce social representations of the reality, it is still relevant the relations of power-knowledge speeches of the media and the influence of the news on the pace of court proceedings and decisions of magistrates, as it can be seen on the journalistic coverage, especially in O Globo, regarding to the trial of Criminal Case 470, by the Supreme Court between August 2012 and March 2014.

## Keywords

Journalism; Theories of journalism; Agenda-setting; Criminal Case 470 in the press; The fourth estate.

## Sumário

1. Introdução	10
2. Liberdade de expressão, a base do jornalismo moderno	14
2.1. Os princípios da profissão	14
2.2. Em busca da verdade	17
2.3. Contadores de histórias	22
2.4. O quarto poder	24
3. A influência da agenda da imprensa na agenda pública	27
3.1. Veículos noticiosos: nossas janelas ao vasto mundo	27
3.2. A relevância dos tópicos na imprensa e a formação da opinião pública	29
3.3. Pseudoambiente: o mundo que existe em nossa mente	33
3.4. Os limites do agendamento	34
3.5. O agendamento de atributos	38
3.6. Quem define a agenda da mídia?	39
4. A liberdade de expressão e os direitos da personalidade	42
4.1. O direito de informar e o direito à informação	42
4.2. Liberdade de imprensa e liberdade da empresa	44
4.3. Os incalculáveis danos morais e o direito de resposta	48
4.4. O interesse público e o interesse do público	50
4.5. O caso Escola Base: a justiça tarda	52
5. A Ação Penal 470: a imprensa e o Supremo Tribunal Federal	57
5.1. Um julgamento e muitos recursos	58
5.2. No fim, 13 absolvidos e 24 condenados	61
5.3. Critérios e interpretações polêmicas na Corte e na imprensa	62
5.4. Desmembramento do processo: dois pesos, duas medidas	63
5.5. A teoria do domínio do fato	64
5.6. In dubio pro reu	66
5.7. Um confronto entre os Poderes	68
5.8. A proclamação das prisões em 15 de novembro	70
5.9. Penas altas evitam prescrição de crimes	72
5.10. A imprensa impõe o ritmo: a caminho, uma eleição	75
5.11. Nas charges de O Globo, humor, ironia e humilhação	79
5.12. A desconstrução da imagem de José Dirceu	82
5.13. Ao ministro revisor, as babatas	87
5.14. Barbosa e Lewandowski: divergências e confrontos	89
5.15. Ao ministro relator, a ribalta	95
5.16. A voz do povo	103
6. Considerações finais	110
7. Referências bibliográficas	114
8. Anexos	120

## Lista de figuras

Figura 1: Charge – Dilma, apresentadora de TV	80
Figura 2: Charge – Corruptos em ação	81
Figura 3: Charge – Sarney e Genoíno, no leito	82
Figura 4: Foto – Punhos de Dirceu e Genoíno	83
Figura 5: Charge – Divergência na dosimetria	84
Figura 6: Charge – Office old boy	86
Figura 7: Charge – Vai que é tua	87
Figura 8: Charge – O voto de Lewandowski	89
Figura 9: Charge – A chicana	93
Figura 10: Charge – Deu na Time	96
Figura 11: Charge – O rei coroadado	98
Figura 12: Charge – O super-homem	100
Figura 13: Charge – Praça de touros	100
Figura 14: Reprodução – Dia de eleição	101